



**Revitalização dos Acessos na Rua 1 e Travessas A, B e C,
Bairro Eucalipto – Niterói – RJ**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	03
3	CANTEIRO DE OBRAS.....	03
4	MOVIMENTO DE TERRA.....	04
5	TRANSPORTES.....	05
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	05
7	GALERIA, DRENOS E CONEXOS.....	06
8	BASES E PAVIMENTOS.....	06
9	ESTRUTURAS.....	06
10	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS.....	07
11	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS.....	08
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS.....	08
13	PINTURAS.....	
14	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS MECÂNICOS	
15	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	08

1 – CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 - Trata-se da Revitalização dos Acessos na Rua 1 e Travessas A, B e C, no bairro Eucalipto, no Município de Niterói.



Figura 1 – Localização – Geral – Google Earth

Logradouro	Latitude	Longitude
Rua 1	7467773.00 mS	696081.00 mE
Travessa A	7467770.00 mS	696060.00 mE
Travessa B	7467771.00 mS	696045.00 mE
Travessa C	7467758.00 mS	696058.00 mE

1.2- Os serviços serão executados nos padrões admitidos pela P.M.N., sem que haja perda da qualidade dos serviços.

1.3- Os materiais deverão atender qualidade, que confira os serviços e condições de torná-los aceitáveis, a fim de garantir vida útil satisfatória.

1.4- Completam as presentes especificações, no que couber, a norma técnica da ABNT, o código de obras do Município, as normas das companhias e concessionárias de

serviços públicos, do corpo de bombeiros e dos demais órgãos competentes, conforme o caso.

2 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

2.1 - Deverá ser executado preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, com compactação manual, para acessos e revitalização de escada.

2.2 - Deverá ser executado roçado em vegetação rala com empilhamento lateral e queima dos resíduos, para a Travessa A.

3 - CANTEIRO DE OBRAS:

3.1 - Deverá ser utilizado barracão de obra com paredes e piso de tábuas de madeira de 3ª, cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, e instalações, sendo reaproveitado 2 vezes.

3.2 - Deverá ser realizado aluguel de container (módulo metálico içável), para escritório com WC, medindo aproximadamente 2,30m de largura, 6,00m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico no forro, chassis reforçados e piso em compensado naval, com instalações elétricas e hidrossanitárias, suprido de acessórios, 1 bacia sanitária e 1 lavatório.

3.3 - Deverá ser realizado aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m de altura x 1,56m de largura e 1,16m de profundidade, com instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio com unidade móvel de sucção para limpeza.

3.4 - Deverá ser utilizado galpão aberto para oficinas e depósitos de canteiro de obras, estruturado em madeira, cobertura de telhas de cimento sem amianto onduladas, de 6mm de espessura, piso cimentado e preparo do terreno.

3.5 - Deverá ser utilizada cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, com apoios, fornecimento, colocação e retirada, para a Rua 1 e Travessas A, B e C.

3.6 - Deverá ser realizada instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, com escavação.

3.7 - Deverá ser realizada instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, M3 - chave 100A, carga 3kW, 20cv.

3.8 - Deverá ser fornecida e colocada placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER,

constituída por lona e impressão digital, com suportes de madeira.

4 - MOVIMENTO DE TERRA:

4.1 - Deverá ser executada escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, para acessos na Rua 1 e Travessas A, B e C.

4.2 - Deverá ser executado reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, para acessos.

5 - TRANSPORTES:

5.1 - Deverá ser realizado transporte de container com sua respectiva carga e descarga.

5.2 - Deverá ser retirado o entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, com carregamento, transporte e descarregamento. Custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.

6 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

6.1 - Deverá ser realizado transporte de materiais encosta acima, serviço inteiramente manual, com carga e descarga, para concreto dosado, formas e camada de bloqueio.

6.2 - Deverá ser realizado transporte de materiais encosta abaixo, serviço inteiramente manual, com carga e descarga, para bota-fora (escavação).

6.3 - Deverá ser realizada a limpeza de paredes revestidas de cerâmicas ou azulejos, para banheiro.

6.4 - Deverá ser utilizada lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta, com perdas e transpasse, para acessos.

7- GALERIAS, DRENOS E CONEXOS:

7.1 - Deverá ser fornecida e assentada calha meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 600mm, com acerto de fundo de vala, para Rua 1 e Travessas A, B e C.

8 - BASES E PAVIMENTOS:

8.1 - Deverá ser executada camada de bloqueio (colchão) de areia, espalhado e comprimido mecanicamente, medida após compactação, para acessos na Rua 1 e Travessas A, B e C.

9 - ESTRUTURAS:

9.1 - Deverá ser utilizado concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 25MPa, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, com 5% de perdas e adição de 8% de microssílica,

para acessos na Rua 1 e Travessas A, B e C e recuperação das escadas (piso, espelhos e patamar) na Rua 1 e Travessas A e B.

9.2 - Deverá ser executado preparo de concreto, em condições especiais, compreendendo mistura e amassamento em uma betoneira de 320l e produção aproximada de 1,00m³/hm, para acessos na Rua 1 e Travessas A, B e C e recuperação das escadas (piso, espelhos e patamar) na Rua 1 e Travessas A e B.

9.3 - Deverá ser executado lançamento de concreto em peças armadas, em condições especiais, com transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, colocação, adensamento e acabamento, com produção aproximada de 1,00m³/h, para acessos na Rua 1 e Travessas A, B e C e recuperação das escadas (piso, espelhos e patamar) na Rua 1 e Travessas A e B.

9.4 - Deverão ser utilizadas formas de madeira de 3ª, para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes etc., servindo a madeira 1,4 vezes, com desmoldagem, para revitalização das escadas (espelhos, laterais e patamar) na Rua 1 e Travessas A e B e acessos na Rua 1 e Travessas A, B e C.

9.5 - Deverá ser executado escoramento de formas até 3,30m de pé direito, com madeira de 3ª, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.

10 - ALVENÁRIAS E DIVISÓRIAS:

10.1 - Deverá ser fornecida e colocada parede divisória para sanitário em granito cinza andorinha, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, para banheiro.

11 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:

11.1 - Deverão ser fornecidos e colocados nas escadas corrimão duplo em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1.1/4", barra superior com altura de 92cm e barra inferior com altura de 70cm, fixado em montantes de aço galvanizado com diâmetro de 1.1/4", conforme ABNT NBR 9050 para acessibilidade, para escadas na Rua 1 e Travessas A e B.

11.2 - Deverão ser utilizadas ferragens para divisórias de mármore ou marmorite, de sanitários, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação da divisória), de: 4 cantoneiras de alumínio para fixação da placa e 12 parafusos de alumínio de 3/4" x 5/16" com rosca.

12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS:

12.1 - Deverá ser fornecido e assentado ralo seco de ferro fundido para box, com saída horizontal, composto de entrada superior DN=100mm e saída horizontal DN=50mm, conforme ABNT NBR 15579, revestido interna e externamente com epóxi na cor vermelha, aplicado pelo sistema eletrostático, para banheiro.

12.2 - Deverá ser realizada a instalação e assentamento de chuveiro, compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões, para banheiro.

12.3 - Deverá ser realizada a instalação e assentamento de lavatório de uma torneira, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm e conexões.

12.4 - Deverá ser realizada a instalação e assentamento de bacia sanitária individual e válvula de descarga em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 50mm, com conexões, até a válvula e após esta até o vaso, ligação de esgotos com 3,00m de tubo de PVC de 100mm à caixa de inspeção e tubo de ventilação, com conexões, para banheiro.

13 - PINTURAS:

13.1 - Deverá ser realizada pintura interna ou externa sobre ferro galvanizado ou alumínio, usando fundo para galvanizado, com lixamento leve, limpeza, desengorduramento e duas demãos de acabamento com esmalte sintético brilhante ou acetinado, para escada (barras horizontais e verticais), para escada (barras horizontais e verticais).

14 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS:

14.1 - Deverá ser fornecido lavatório padrão médio luxo, com sifão de 1" x 1.1/4" e rabicho em metal cromado, com acessórios de fixação. Ferragens: sifão de 1" x 1.1/4" em PVC, torneira para lavatório de mesa 1193 ou similar de 1/2", válvula de escoamento em metal cromado e rabicho em PVC, para banheiro.

14.2 - Deverá ser fornecida bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada, padrão médio luxo, com assento plástico padrão médio luxo, rabicho cromado, anel de vedação e acessórios de fixação, para banheiro.

14.3 - Deverá ser fornecido chuveiro elétrico, em metal cromado, em 110/220V, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado, para banheiro.

14.4 - Deverá ser fornecida torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar, de 1/2" x 18cm aproximadamente, em metal cromado, para banheiro.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1- Os serviços constantes neste memorial são isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.

15.2- Os serviços serão executados atendendo todos os princípios que norteiam o Regulamento de Licitações e Contrato da ION e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.

15.3- A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.

15.4- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra serão completos.

15.5- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.

15.6- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.

15.7- O B.D.I. Utilizado é de 26%.

15.8- Catálogo de preço Emop, data base maio de 2025.

15.9- Prazo de 04 (quatro) meses.